



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2012/GAB/CRE

Porto Velho, 16 de julho de 2012.

Publicada no DOE nº 2020, de 23.07.12

Revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2006/GAB/CRE, devido à publicação do Decreto nº 16848, de 22 de junho de 2012.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação do Decreto nº 16848, de 22 de junho de 2012:

D E T E R M I N A

Art. 1º Ficam revogados os dispositivos adiante enumerados da Instrução Normativa Nº 004/2006/GAB/CRE, de 19 de maio de 2006.

I – o inciso IV do artigo do artigo 2º;

II – a Seção III do Capítulo II, constituída pelos artigos 7º e 8º.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2012.

ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS

Coordenador-Geral da Receita Estadual